LEI Nº 10.317/2020

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Estrada Municipal (cód. 39665) localizada no Bairro São João, passa a denominar-se Estrada Municipal "Tathiane Maria Vicentin de Abreu".

Autor: Vereador Wladimir Alves da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei n° 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Estrada Municipal (cód. 39665), localizada no Bairro São João, para ESTRADA MUNICIPAL "TATHIANE MARIA VICENTIN DE ABREU".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de novembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal